= DECRETO = LEGISLATIVO = Nº = 0 2 = DE = 17=AGOSTO = 1981 =

" Dispõe sobre a atualização dos Subsídios do Prefeito Municipal ".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOÃO TARIFA LORENCINI, PRESIDENTE..... PROMULGO o seguinte . . .

DECRETO LEGISLATIVO :=

ARTIGO 1º :- A partir do dia 1º de fevereiro de 1981, o subsídio mensal do Prefeito Municipal fica atualizado em valor correspondente ao maior padrão de vencimento pago a servidor deste Município, nos termos do § 3º do Artigo 38º da Lei Orgânica dos Municípios.

ARTIGO 2º :- A Verba de Representação do Prefeito Municipal fica em dois terços do valor do subsídio.

§ ÚNICO :- A Verba de Representação do Vice-Prefeito e Presidente da Câmara Municipal, ficam fixadas em 50% (cinquenta por cento) da verba destinada para o Prefeito Municipal..

ARTIGO 3º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TARIFA LORENCINI
=PResidente da Câmara Municipal =

.....
.....
.....

= DECRETO LEGISLATIVO = Nº 0 3 = DE = 0 3 = DE NOVEMBRO = 1981=

" Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Dr. Nelson Mancini Nicolau a licenciar-se pelo prazo de 30 (trinta) dias ".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOÃO TARIFA LORENCINI, PRESIDENTE..... PROMULGO o seguinte . . .

DECRETO LEGISLATIVO :=

ARTIGO 1º :- Fica devidamente autorizado a licenciar-se do Cargo de Prefeito Municipal o Dr. Nelson Mancini Nicolau, pelo período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 1981.

ARTIGO 2º :- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

JOÃO TARIFA LORENCINI

=Presidente da Câmara Municipal =

.....

.....

.....

= DECRETO LEGISLATIVO Nº= 04 = DE = 09= DE = NOVEMBRO= 1. 981 =

" Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo. Sr. Dr. José Rodrigues Cordeiro, Revmo. Pastor Presbiteriano de nossa cidade ".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA, Vice-Presidente no Exercício da Presidência..... PROMULGO o seguinte . . .

DECRETO LEGISLATIVO : -

ARTIGO 1º :- A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, fica devidamente autorizada a conceder ao Exmo. e Revmo. Sr. Dr. José Rodrigues Cordeiro- Pastor Presbiteriano, o Título de Cidadão Sanjoanense, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossaa cidade.

ARTIGO 2º :- A referida honraria lhe será outorgada em Sessão-Solene em data a ser fixada pela Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º :- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a emsma correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no Orçamento vigente ou vindouro, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º :- O referido Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA

= Vice- Presidente- no Exercício da Presidência =

.....

.....

.....

= DECRETO LEGISLATIVO = Nº = 05 = DE = 07= DE=DEZEMBRO= 1.981 =

"Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Dr. David Arrigucci ".

EU, VER. MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA,-VICE-PRESIDENTE da Câmara Municipal, no Exercício da Presidência, usando de minhas atribuições legais e regimentais,.....

PROMULGO o seguinte . . .